



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Relatório Mensal de Atividades e Metas

República Santa Marta

Mês de Julho/2021

Termo de Colaboração nº 09/18

1. Objeto:

Serviço de Acolhimento para pessoas acima dos 18 anos em situação de rua na modalidade República com a disponibilidade de 10 vagas.

2. Meta: até 10 vagas

2.1 – Quantidade de pessoas em acolhimento: 06

2.2 – Quantidade de pessoas acolhidas: 01

2.3 – Quantidade de desacolhimento: 01

3. Descrição das Ações e Metas:

- **Atendimento Individual:** Os atendimentos individuais foram semanais e diários, de acordo com as necessidades de cada um dos moradores.

- Reuniões:

- Reunião sobre a conscientização da necessidade de se tomar a vacina para a COVID;
- Reuniões sobre temas da atualidade como o cenário político;
- Reunião sobre “Recaídas e perdas”;
- Reunião sobre competência social (habilidade de conviver socialmente);
- Reunião na República com os Narcóticos Anônimos, fruto de parceria firmada;
- Reuniões semanais para discussão da limpeza, organização e construção da autonomia financeira na elaboração das compras de mercado.



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88

Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

- **PIA:** neste mês foram reavaliados quinzenalmente.

- **Lazer/atividades comunitárias:** Ainda não foi possível realizar atividades fora do ambiente físico por conta do distanciamento social.

- **Saúde/saúde mental:** Temos um usuário em acompanhamento no CAPS AD;

- Os moradores Dario, Márcio e William e o ex-morador Paulo Felipe foram vacinados contra a COVID 19 com a vacina da Janssen, na própria República, pelo Consultório de Rua.

- **Grupo de apoio para usuários e seus familiares:** devido à pandemia, foram canceladas todas as atividades que envolvem aglomeração.

- **Acompanhamento da necessidade de saúde:**

- Reuniões para prevenção e cuidados com a saúde;
- Conscientizar sobre a importância da prevenção para conter a propagação do vírus, oferecendo condições de higiene e cuidados de saúde.

- **Acompanhamento pós-república:**

- Os acompanhamentos foram feitos via whatsapp.

3.1 – Do acolhimento: Acolhimento de um usuário encaminhado pelo CTEC II.

3.2 – Do trabalho com o acolhido e/ou desacolhido:

- O morador acolhido no corrente mês foi orientado a procurar um emprego registrado que lhe dê estabilidade e garantia de um salário fixo; foi feito o seu currículo e a assistente social está buscando vagas em sites de emprego para ajudá-lo nesta tarefa;
- Houve um desacolhimento no dia 09 de julho de um usuário que deixou a república para ir morar sozinho, optando pela vida autônoma. Esse usuário já havia permanecido na república no período de 15 de abril de 2020 a 07 de junho de 2020.

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiá SP.

Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

3.2.1- Da equipe técnica e monitor:

- A equipe técnica interage permanentemente e ininterruptamente entre si e com os usuários da OSC através de whatsapp e ligações, visto que cada profissional possui um papel importante na interação com cada usuário. O monitor possui um papel importante, enfrentando o desafio de acrescentar no processo de crescimento e de reinserção social;
- Reuniões semanais da equipe para trabalharmos estratégias de motivação;
- Acolhendo o cuidador”: todos os dias, a equipe tira alguns minutos para ouvir um ao outro.

3.3 – Do trabalho com as famílias:

3.3.1- Da equipe técnica:

3.4 – Do trabalho com o SGD – Sistema de Garantia de Direitos e a Rede:

- Reunião mensal do Conselho de Assistência através do whatsapp e do Google Meet;
- Reuniões de rede realizadas através do Google Meet;
- Reunião de coordenadores realizada através do Google Meet.

4. Da Política de Educação Permanente

4.4.1- Da equipe técnica:

- Capacitação “Rotinas Práticas de Planejamento, Gestão e Regularização Jurídica das OSCs de Assistência Social” ministrada pelo Núcleo de Estudos Cáritas Diocesana de Jundiaí iniciada em 20 de abril, às terças-feiras das 09:00 às 11:00 horas;
- Capacitação “Aprofundamento da Lei do SUAS” ministrada pelo Núcleo de Estudos Cáritas Diocesana de Jundiaí, iniciada em 27 de abril, uma reunião por mês, das 19:30 às 21 horas.

4.4.2 – Da equipe de apoio:

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

5. Outras Atividades:

- No dia 05, os moradores da República prepararam um jantar, com a presença da equipe técnica e do ex-monitor José Donizetti Philomeno Júnior;
- A República passou pelo processo de dedetização no dia 19 de julho.

6. Fotos:



Jantar com a presença do ex-monitor



Vacinação contra a COVID 19

Elaborado por:

Iracilda Rodrigues Araujo de Sousa – Psicóloga e Coordenadora do Projeto

Maria de Fátima do Monte Carmelo Maciejczack – Assistente Social

Assinado por:

Iracilda Rodrigues Araujo de Sousa

Jundiaí, 30 de julho de 2021

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860